



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Of. Planej. Nº 003 /2024

Mogi Mirim, 19 de setembro de 2024

REF: ao Requerimento nº 507/2023

Vereador Ademir Souza Floretti Junior

Nobre Vereador,

A Secretaria de Planejamento Urbano, em atenção ao vosso requerimento, esclarece que, tal via de acesso esta contemplado na proposta do sistema viário aprovado no Plano Diretor, Lei Complementar nº 363/2024.

Sobre sua implantação e por ser em áreas privadas, esclarece que, é Diretriz exigida aos empreendimentos propostos na região.

Certo de conter todas informações solicitadas, na oportunidade, renovamos os nossos protestos de alta consideração.



Luis Henrique Bueno Cardoso
Secretário de Planejamento Urbano